INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 84/2026

Câmara Municipal de Conceição da Barra
PROTOCOLO Nº: 204 / 2026
EM 10 / 02 / 2026
RESP.:

Ao Senhor
José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Conceição da Barra – ES

A Vereadora Rosiene Santos Lima – **Nininha Lima**, no exercício de suas atribuições legais, vem indicar ao Poder Executivo Municipal:

Que seja providenciada, com a maior brevidade possível, a aquisição de maquinários e implementos agrícolas, especialmente tratores de maior potência, bem como que seja avaliada a possibilidade de contratação ou terceirização desses serviços, a fim de atender a demanda dos produtores rurais do município, enquanto não se concretiza a aquisição definitiva dos equipamentos.

Justificativa

Em **fiscalização** realizada juntamente com os colegas vereadores Pipi do Paraíso, Leandro do Estaleiro e Isaque Maia, dialogamos com o Secretário Municipal de Infraestrutura, Marcos Aurélio, e com o Gerente de Transporte, Taillan Pião.

Durante a visita, constatamos que **máquinas e equipamentos** não estão atendendo devidamente a população, por estarem quebrados ou aguardando manutenção. O secretário informou que os tratores atualmente disponíveis não possuem potência suficiente para atender a agricultura do município.

Foi relatado pela própria população que produtores rurais não foram atendidos com tratores para arar a terra nesta gestão, pois, segundo a Secretaria, com os equipamentos que o município possui hoje, o serviço não poderá ser encaminhado, sendo necessária a aquisição de tratores mais potentes.

Questionado sobre as providências, foi informado que a gestão estuda a compra de novos equipamentos; porém, enquanto isso, segue aguardando a aquisição de peças e pneus para a manutenção dos tratores existentes, o que tem prolongado a paralisação ou a limitação dos atendimentos.

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DA 11ª SESSÃO
DO DIA 16 / 02 / 2026
Secretaria Legislativa

Rua Getúlio da Silva Guanandy, Nº 01, Centro, Conceição da Barra - ES – CEP: 29.960-000.
Tel.: 27 99901-3482, E-mail: rosienelima2010@gmail.com

Ressalta-se que a agricultura familiar e a produção rural possuem grande importância econômica e social para o município, sendo fundamental que o Poder Público assegure condições mínimas para o preparo do solo e demais atividades agrícolas, evitando prejuízos aos produtores e à economia local.

Diante disso, entende-se como urgente a adoção de medidas que permitam o restabelecimento dos serviços, garantindo o atendimento aos produtores rurais e o fortalecimento da agricultura no município.

Conceição da Barra – ES, 10 de fevereiro de 2026.

ROSIENE SANTOS LIMA
Vereadora Nininha Lima

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 26 de 02 de 2026
Em 26 de 02 de 2026

Presidente

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
EM 26 / 02 / 2026

Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 26/02/2026

Secretaria Legislativa

Aprovado por ____ em sessão Ordinária
realizada em 26/02/26 Por ____ votos
favoráveis e ____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 26/02/26
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CMI Nº 021/26